



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

LEI Nº 882/1999

Registra o dia da fundação do Patrimônio do Distrito de Água Fria.

SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães - MT, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica registrado o dia da fundação do Patrimônio do Distrito de Água Fria em 19 de Março de 1930.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Paço Municipal de Chapada dos Guimarães - MT, 15 de Julho de 1999.

SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal